
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 795/2011 de 14 de Setembro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 553, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 22.850,07 € (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta euros e sete cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, a transferir por duodécimos no montante de 1.904,17 € (mil novecentos e quatro euros e dezassete cêntimos) com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Familiar.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.